# ESTADO DO MARANHÃO **SÍTIO NOVO - MA**





Instuído pela lei municipal nº 450 - 2019. de Dezembro de 2019. Terça, 30 de Novembro de 2021 | ANO: 2 | № 129 | ISSN 2764-2518

## Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	2
RESULTADO	
EXT DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2021	
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 538/2021-GP.	2

#### Terça, 30 de Novembro de 2021 ANO: 2 | Nº 129 SÍTIO NOVO- MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

#### Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### RESULTADO

#### EXT. - DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2021

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CPL. OBJETO: Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o Município de Sitio Novo - (MA). RESULTADO O Prefeito Municipal de Sitio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora a empresa, P. G. AGUIAR VIEIRA (EMPÓRIO EMPRRENDIMENTOS VEÍCULOS E SERVIÇOS), CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com o preço total proposto de R\$ 429.980.00 (quatrocentos e cinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Novembro de 2021, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$IIV8froR5Ac

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 538/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MARCOS DIAS GOMES, RESOL

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

VE: Art. 1° - Exonerar a pedido, o servidor público municipal, Sr. MARCOS DIAS GOMES, portador do R. G. Nº 018602892001-4 SESP/MA e do CPF Nº 070.418.583-08, do Cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 565/2021. Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar

as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3° - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO

NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$tlzjnbi1j4R





## **Estado do Maranhão** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

## Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

## Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164 /C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164 Data:30.11.2021 18:02